

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**DECRETO Nº 1936-02/2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento da execução do Edital SEDAC 12/2025 FAC RS - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares.

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado a servidora Anelise Caye, matrícula nº 2116, para atuar como Fiscal Titular para acompanhamento da execução do Edital SEDAC 12/2025 FAC RS - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, celebrado entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC), com o objetivo de supervisionar e garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, em especial para o Evento Páscoa de Cruzeiro do Sul, local Praça Dona Laura, em 28 de março de 2026.

**Parágrafo único.** O acompanhamento de que trata o caput inclui a comunicação direta e oficial com a concedente (SEDAC), prestando as informações necessárias e assegurando a conformidade da execução com o plano de trabalho aprovado.

**Art. 2º** Fica também designada a servidora Alana Delavy, matrícula nº 1960, como Fiscal Suplente, que substituirá o titular nas suas ausências ou impedimentos.

**Art. 3º** Este decreto será publicado em órgão oficial do Município, podendo ser em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, conforme dispõe a legislação vigente, garantindo publicidade e validade formal à designação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

**CESAR LEANDRO MARMITT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL  
Sec. Administração e Finanças